



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO N° 075/2016

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o processo contra o Deputado Federal Eduardo Cunha, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, já ultrapassou 6 (seis) meses de duração, batendo um recorde nesse tipo de processo;

- não há nenhuma sinalização que o processo evolua na sua tramitação, seja qual for a decisão a ser tomada, se pela cassação ou pela rejeição;

- isso deve-se ao fato do Presidente da Câmara dos Deputados usar do seu poder e de manobras para postergar e atrasar a tramitação do processo contra ele mesmo; e

- essa situação depõe contra a já desgastada imagem da Câmara dos Deputados e da política brasileira.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e aos Deputados Federais de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DOS PARLAMENTARES SUBSCRITORES, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO PELA MOROSIDADE E AS MANOBRAS USADAS PARA RETARDAR O PROCESSO ABERTO CONTRA O DEPUTADO EDUARDO CUNHA, NO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E APELA À VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS LEGALMENTE CABÍVEIS PARA QUE O PROCESSO SEJA VOTADO, SEM MAIS ATRASOS, NO CONSELHO DE ÉTICA E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERÍSIO – PRESIDENTE”.

Sala das Sessões,



Liderança do PT

Liderança do PCdoB

Liderança do PDT

Liderança do PMDB

Liderança do PP

Liderança do PR

Liderança do PSB

Liderança do PSC

Liderança do PSD

Liderança do PSDB